

Decreto Lei nº 96/86 de 04 de dezembro de 1986.

"Abre crédito especial e dá outras providências"

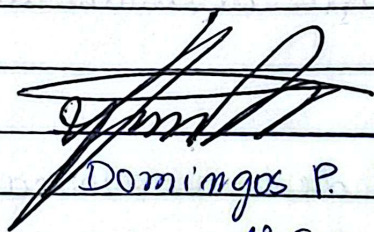
A câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Especial no valor de G\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), para cobrir as despesas com juros de mora e operações financeiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1986.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte aas 04 de dezembro de 1986.

Floripes A. Magalhães
Presidente


Domingos P. Nascimento.
1º Secretário